

ORDEM DE SERVIÇO N. 55/2023/DIVCT/TCE-RO

Por meio do presente, fica a empresa CONVOCADA para executar o objeto contratado, em conformidade com os elementos constantes abaixo:

Objeto: Fornecimento de energia elétrica pela DISTRIBUIDORA ao CONSUMIDOR, da instalação da unidade pertencente ao GRUPO A, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica, e sem prejuízo dos demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, pelo período de 60 (sessenta) meses. Unidade Consumidora - UC n. 0073205-7 - Energia Elétrica (Avenida Presidente Dutra, n. 4250, Bairro Pedrinhas, Porto Velho - RO, CEP: 76.801-326).

Processo n. 001520/2023

Origem: Contratação Direta por Inexigibilidade

Nota de Empenho: 854/2023

Instrumento Vinculante: Contrato n. 19/2023/TCE-RO

DADOS DA CONTRATADA

Proponente: CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA SA CERON

CPF/CNPJ: 05.914.650/0001.66

Endereço: Av. Imigrantes, 4137 - bairro Industrial

E-mail: poderpublico.ero@energisa.com.br

Telefone: (69)99363-3440 contato: Elenilson

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica pela DISTRIBUIDORA ao CONSUMIDOR, da instalação da unidade pertencente ao GRUPO A, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica, e sem prejuízo dos demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, pelo período de 60 (sessenta) meses. Unidade Consumidora - UC nº 0073205-7 - Energia Elétrica (Avenida Presidente Dutra, n. 4250, Bairro Pedrinhas, Porto Velho - RO, CEP: 76.801-326).

Valor Global: R\$ 225.599,80 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

SETOR/SERVIDOR RESPONSÁVEL:

A fiscalização será exercida por

	Nome Servidor:	Telefone:	E-mail institucional:
Fiscal	GISELE DOS SANTOS PORTO, cadastro n. 587.	(69)3609-6215	587@tce.ro.gov.br
Suplente	PAULO CEZAR BETTANIN, cadastro n. 990655.	(69)3609-6203	990655@tce.ro.gov.br

As notas fiscais, faturas e quaisquer documentos que versarem sobre o presente objeto deverão ser encaminhadas para a fiscalização no e-mail do fiscal do contrato ou do suplente do fiscal do contrato, conforme designado no quadro acima.

Na fiscalização e acompanhamento da execução contratual, o fiscal atenderá as disposições constantes da Lei Geral de Licitações e Regulamentos internos deste TCE-RO.

DA EXECUÇÃO:

A prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica deverá respeitar e atender a quantidade estimada com base em uma perspectiva de consumo anual da unidade consumidora de número 0073205-7, localizada na Av. Presidente Dutra, n. 4250 (Anexo III) ininterruptamente.

O prazo para execução é de forma **imediata** por se tratar de serviços essenciais.

O fornecimento deverá ser conforme as especificações pactuadas, observando as disposições do Termo de Referência e instrumento contratual.

PRAZO PARA RESPOSTA: A ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, sendo considerada válida, na ausência de confirmação, a comunicação na data do término do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do seu envio.

RENATA PEREIRA MACIEL DE QUEIROZ

Secretária de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **RENATA PEREIRA MACIEL DE QUEIROZ, Secretária**, em 19/06/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0548341** e o código CRC **C4DA89F6**.
